

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA

INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.	VERSÃO 1
	ÍNDICE	I

1.	ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO.....	1-1
1.1	INTRODUÇÃO	1-1
1.1.1	<i>Identificação do Estabelecimento</i>	<i>1-1</i>
1.1.1.1	Denominação	1-1
1.1.1.2	Endereço completo	1-1
1.1.1.3	Freguesia/Concelho/Distrito	1-1
1.1.1.4	Endereço da sede	1-2
1.1.1.5	Responsável técnico pela Actividade	1-2
1.1.2	<i>Caracterização sumária do estabelecimento</i>	<i>1-2</i>
1.1.3	<i>Cenários de acidentes graves</i>	<i>1-3</i>
1.2	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1-3
1.3	OBJECTIVOS	1-3
1.4	ENQUADRAMENTO LEGAL.....	1-4
1.5	ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO	1-5
1.6	ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1-5
1.7	ACTIVAÇÃO DO PLANO.....	1-6
1.7.1	<i>Competência para a activação do Plano Municipal de Emergência (PEE)</i>	<i>1-6</i>
1.7.2	<i>CrITÉRIOS para a activação do PME</i>	<i>1-6</i>
1.8	PROGRAMA DE EXERCÍCIOS	1-6
2.	ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	2-1
2.1	CONCEITO DE ACTUAÇÃO	2-1
2.1.1	<i>Director do PEE.....</i>	<i>2-1</i>
2.1.2	<i>Comissão Municipal de Protecção Civil</i>	<i>2-1</i>
2.1.3	<i>Comandante Operacional Municipal (COM)</i>	<i>2-1</i>
2.1.4	<i>Posto de Comando Municipal (PCMun).....</i>	<i>2-2</i>
2.2	EXECUÇÃO DO PLANO	2-2
2.2.1	<i>Fase da Emergência</i>	<i>2-2</i>
2.2.1.1	Acções gerais a desenvolver.....	2-2
2.2.1.2	Interligação com a InChemica – Indústria Química de Especialidades, S.A.	2-3
2.2.1.3	Zonas de intervenção	2-4
2.2.2	<i>Fases da Reabilitação.....</i>	<i>2-4</i>
2.3	ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES	2-5
2.3.1	<i>Missão dos Serviços de Protecção Civil</i>	<i>2-5</i>
2.3.1.1	Serviço municipal de protecção civil	2-5
2.3.1.2	unidades locais de protecção civil / juntas de freguesia	2-5
2.3.2	<i>Missão dos Agentes de Protecção Civil</i>	<i>2-6</i>
2.3.3	<i>Missão dos Organismos e Entidades de Apoio.....</i>	<i>2-8</i>
2.3.4	<i>Missão do Operador.....</i>	<i>2-10</i>
3.	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-1
3.1	ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS	3-1
3.2	ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS OPERAÇÕES.....	3-3
3.3	ÁREA DE COMUNICAÇÕES	3-4
3.4	ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	3-5
3.4.1	<i>Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações</i>	<i>3-5</i>
3.4.2	<i>Área de Gestão da Informação Pública.....</i>	<i>3-7</i>
3.5	ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO.....	3-10
3.6	ÁREA DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	3-12
3.7	ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VITIMAS	3-14
3.8	ÁREA DE BUSCA, SOCORRO E SALVAMENTO	3-16



CÂMARA MUNICIPAL DA
AZAMBUJA

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.

VERSÃO 1

ÍNDICE

II

3.9	ÁREA DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	3-18
3.10	ÁREA DE APOIO SOCIAL	3-21
3.11	ÁREA DE APOIO PSICOLÓGICO.....	3-23
3.12	ÁREA DE CONTROLO DE MATÉRIAS PERIGOSAS	3-24
3.13	ÁREA DE AVALIAÇÃO DE ESTRUTURAS.....	3-25
3.14	PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS	3-27
4.	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	4-1
4.1	SECÇÃO I – MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTECÇÃO CIVIL	4-1
4.1.1	<i>Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC)</i>	4-1
4.1.2	<i>Critérios e Âmbito para a Declaração de Situações de Alerta</i>	4-2
4.1.3	<i>Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso</i>	4-3
4.1.3.1	Sistema de monitorização	4-3
4.1.3.2	Sistema de alerta.....	4-3
4.1.3.3	Sistema de aviso	4-4
4.2	SECÇÃO II	4-5
4.2.1	<i>Caracterização do estabelecimento</i>	4-5
4.2.1.1	Implantação Geográfica	4-5
4.2.1.1.1	Envolvimento exterior	4-5
4.2.1.1.2	Acessos	4-6
4.2.2	<i>Descrição do Estabelecimento</i>	4-6
4.2.2.1	Descrição geral	4-6
4.2.2.2	Processos.....	4-6
4.2.2.3	Rede de gás natural.....	4-9
4.2.2.4	Sistema de tratamento de efluentes.....	4-9
4.2.2.5	Meios de intervenção disponíveis na instalação	4-10
4.2.2.6	Zona de concentração local / Ponto de encontro	4-10
4.2.3	<i>Caracterização da envolvente</i>	4-10
4.2.3.1	Envolvente urbana	4-10
4.2.3.2	Envolvente industrial.....	4-10
4.2.3.3	Servidões e restrições de utilidade pública	4-11
4.2.3.4	Caracterização Meteorológica	4-11
4.2.3.4.1	Insolação.....	4-11
4.2.3.4.2	Temperatura do ar (°c).....	4-12
4.2.3.4.3	Precipitação	4-15
4.2.3.4.4	Regime de ventos	4-16
4.2.3.4.5	Inversões térmicas em altura	4-18
4.2.3.4.6	Humidade relativa do ar	4-18
4.2.3.4.7	Humidade relativa do ar às 9h.....	4-18
4.2.3.4.8	Humidade relativa do ar às 15h.....	4-19
4.2.3.4.9	Humidade relativa do ar às 21h.....	4-20
4.2.3.4.10	Nebulosidade total.....	4-21
4.2.3.5	Geologia e Tectónica	4-22
4.2.3.6	Hidrologia	4-23
4.2.4	<i>Caracterização do Risco</i>	4-23
4.2.4.1	Identificação e caracterização de perigos	4-23
4.2.4.2	Cenários de Acidentes Graves.....	4-25
4.2.4.2.1	Cenários	4-26
4.2.4.2.1.1	Condições específicas de ocorrência de possível acidente grave	4-26
4.2.4.2.1.2	Desenvolvimento do cenário	4-27
4.2.4.3	Análise de Vulnerabilidades	4-30
4.2.4.4	Estratégia para mitigação de riscos.....	4-30
4.2.4.4.1	Disposições do SMPC destinadas a prestar informações ao público	4-30
4.2.4.4.2	Acções imediatas de mitigação a tomar pelo operador	4-31
4.2.4.4.3	Acções de reparação ambiental pelo operador	4-31

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.	VERSÃO 1
	ÍNDICE	III

4.2.4.4.4	Distâncias de segurança	4-32
4.2.5	<i>Cartografia</i>	4-33
4.2.5.1	Carta de localização (1:10000)	4-33
4.2.5.2	Carta de ordenamento (1:10000).....	4-34
4.2.5.3	Carta de condicionantes (1:10000)	4-35
4.2.5.4	Planta geral de localização de equipamentos da Inchemica	4-36
4.2.5.5	Planta de localização de equipamentos de combate a derrames	4-37
4.2.5.6	Planta de localização de equipamentos de combate a incêndio.....	4-38
4.2.5.7	Planta de localização de zonas de concentração e pontos de encontro da Inchemica	4-39
4.2.5.8	Planta de pontos perigosos no município da Azambuja incluindo a Inchemica	4-40
4.2.5.9	Planta de intervenção	4-43
4.3	SECÇÃO III	4-46
4.3.1	<i>Inventário de Meios e Recursos</i>	4-46
4.3.1.1	Câmara Municipal da Azambuja.....	4-46
4.3.1.2	Bombeiros Voluntários da Azambuja	4-49
4.3.1.3	GNR – posto da Azambuja	4-50
4.3.2	<i>Lista de Contactos</i>	4-51
4.3.2.1	Câmara Municipal da Azambuja	4-51
4.3.2.2	Juntas de Freguesia	4-54
4.3.2.3	Bombeiros	4-55
4.3.2.4	GNR	4-56
4.3.2.5	Comissão Municipal de Protecção Civil.....	4-57
4.3.2.6	Lista de contactos da Inchemica	4-59
4.3.3	<i>Modelos de Relatórios e Requisições</i>	4-61
4.3.3.1	Relatório de situação imediato	4-61
4.3.3.2	Relatório de situação.....	4-62
4.3.3.3	Relatório de situação especial.....	4-63
4.3.3.4	Relatório de Situação Final.....	4-64
4.3.3.5	Requisição	4-65
4.3.4	<i>Modelos de Comunicados</i>	4-66
4.3.5	<i>Lista de Controlo de Actualizações do PEE</i>	4-67
4.3.6	<i>Registo das versões e aprovações do PEE</i>	4-67
4.3.7	<i>Histórico de activações do PEE</i>	4-68
4.3.8	<i>Registo de Exercícios do PEE</i>	4-69
4.3.9	<i>Lista de Distribuição do Plano</i>	4-70
4.3.10	<i>Bibliografia</i>	4-71
4.3.11	<i>Glossário</i>	4-71
4.3.12	<i>Abreviaturas</i>	4-76

ANEXO

A – FICHAS DE SEGURANÇA DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.	VERSÃO 1
	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	4-1

4. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

4.1 SECÇÃO I – MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTECÇÃO CIVIL

4.1.1 Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC)

Constituição

A CMPC é constituída pelos seguintes elementos:

- Presidente da Câmara Municipal;
- Comandante Operacional Municipal;
- Um representante dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre;
- Um representante dos Bombeiros Voluntários da Azambuja;
- Um representante da GNR da Azambuja;
- Um representante da GNR de Aveiras de Cima;
- Autoridade de Saúde;
- Director do Centro Saúde;
- Director do Hospital Reynaldo dos Santos;
- Um representante do Centro Regional de Segurança Social;
- Um representante da CVP – Aveiras de Cima;
- Um representante da CVP – Manique do Intendente;
- Um representante da CVP – Quebradas;
- Representantes das Juntas de Freguesias;
- Um representante do Ministério Público;
- Um representante dos Escuteiros;
- Um representante da Santa Casa da Misericórdia da Azambuja;
- Representantes de outras entidades ou serviços do município, cujas actividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuir para o desenvolvimento e implementação de acções de Protecção Civil.

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.	VERSÃO 1
	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	4-2

Competências e Responsabilidades

- Determinar o accionamento dos Planos de Protecção Civil de âmbito municipal, quando tal se justifique;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de Protecção Civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

Local de funcionamento

- O local principal de funcionamento da CMPC é no salão nobre do Edifício da Câmara Municipal da Azambuja. Em caso de impedimento, os locais alternativos são: o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre ou o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre.

Convocação

Os representantes nomeados em sede da CMPC pelas diversas entidades intervenientes, são convocados por ordem do Director do Plano.

Para o efeito são considerados três formatos de convocação:

- Contacto telefónico com a entidade que o superintende, que posteriormente fará o contacto com o seu representante;
- Contacto telefónico com o próprio;
- Deslocação de viaturas da CMA e/ou outra entidade disponível para aviso e eventual transporte.

Em **4.3.2** encontra-se a lista de contactos da CMPC.

4.1.2 Critérios e Âmbito para a Declaração de Situações de Alerta

As declarações de situações de alerta, é um mecanismo à disposição da autoridade política de protecção civil para potenciar a adopção de medidas a desencadear na ocorrência de um acidente grave ou catástrofe. Tal declaração é realizada de acordo com a natureza dos acontecimentos a enfrentar e atendendo à gravidade e extensão dos seus efeitos.

Compete ao Presidente da Câmara Municipal (Director do Plano) declara a situação de Alerta.

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.	VERSÃO 1
	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	4-3

CRITÉRIOS:

A situação de **alerta** pode ser declarada quando, face à ocorrência ou eminência de ocorrência de acidente grave nas instalações da InChemica – Indústria Química de Especialidades, S.A., é reconhecida a necessidade de adoptar medidas preventivas e, ou medidas especiais de reacção, nomeadamente nas seguintes situações:

- ☞ Derrame de substância muito tóxica para o ambiente

4.1.3 Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso

O sistema de monitorização, alerta e aviso em uso na área geográfica coberta pelo presente Plano destina-se a assegurar que na ocorrência de uma emergência, tanto as entidades intervenientes no Plano, como as populações expostas tenham a capacidade de agir de modo a salvaguardar vidas e a proteger bens. Como tal, nas suas três vertentes, visa proporcionar uma eficaz vigilância do risco, um rápido alerta aos agentes de protecção civil e entidades envolvidas no Plano e um adequado aviso à população.

4.1.3.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO

Existem diversos sistemas de monitorização para as diferentes tipologias de risco:

- ☞ Sistema de Avisos Meteorológicos do Instituto de Meteorologia (situações meteorológicas adversas);
- ☞ Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos do Instituto da Água (cheias);
- ☞ Índice Ícaro (ondas de calor);
- ☞ Sistema de Vigilância de Emergências Radiológicas da Agência Portuguesa do Ambiente (emergências radiológicas);
- ☞ Monitorização da Actividade Sísmica (Instituto de Meteorologia);
- ☞ Monitorização e Vigilância de Incêndios Florestais (PMDFCI da Azambuja).

No município da Azambuja a monitorização será efectuada com base nos sistemas nacionais referidos, da cartografia existente para o efeito e através do conhecimento dos dados históricos de ocorrências recolhidos ao longo dos últimos, nomeadamente em situações de cheia e de incêndios florestais.

4.1.3.2 SISTEMA DE ALERTA

Em caso de acidente grave com álcoois gordos etoxilados, a InChemica – Indústria Química de Especialidades, S.A. procederá à notificação imediata do Serviço Municipal de Protecção Civil através do contacto telefónico.

O responsável pelo alerta ao Serviço Municipal de Protecção Civil é o GQAS para qualquer horário. Encontra-se definido que o GQAS é o responsável por qualquer contacto com elementos externos à Organização sendo que, para tal, se encontra disponível e contactável 24 horas/dia. Os colaboradores têm indicações para o contactarem em

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.	VERSÃO 1
	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	4-4

qualquer situação de emergência que ocorra na InChemica – Indústria Química de Especialidades, S.A.. No caso de ser necessária a sua substituição por eventual deslocação ao estrangeiro ou férias, EC ou EF substituirá o GQAS.

Segundo o Plano de Emergência Interno da InChemica – Indústria Química de Especialidades, S.A., a Mensagem-Tipo a utilizar para com o Serviço Municipal de Protecção Civil em caso de acidente grave com álcoois gordos etoxilados deverá conter a seguinte informação:

- ☞ Tipo de Acidente: "Derrame de substância classificada como perigosa para o Ambiente (frase de risco R50)"
- ☞ Identificação da substância perigosa: "Álcool Gordo Etoxilado"
- ☞ Quantidade libertada / Passível de libertação: "A identificar"
- ☞ Número de feridos e sua gravidade: "Não Aplicável pelas características de perigosidade dos álcoois gordos etoxilados (R50 - Muito tóxico para os organismos aquáticos)"
- ☞ Área em risco na envolvente do estabelecimento (apenas na possibilidade da capacidade de retenção existente mais dos tanques de recepção de efluentes não ser suficiente para garantir a não descarga de parte do produto derramado): "A identificar consoante as quantidade e o meio afectado"

A evolução da informação acima referida será comunicada pelo GQAS, ou seu substituto, aos elementos do Serviço Municipal de Protecção Civil e Bombeiros Voluntários que sejam necessários serem chamados para apoiar no combate à eventual situação de emergência.

Dadas as características das substâncias abrangidas pela legislação em vigor existentes na InChemica – Indústria Química de Especialidades, S.A. e os respectivos cenários para a eventualidade de um acidente grave não se prevê a necessidade de proceder ao aviso dos estabelecimentos vizinhos, uma vez que estes não serão afectados pelos efeitos dos químicos (álcoois gordos etoxilados) eventualmente libertados (derrame).

4.1.3.3 SISTEMA DE AVISO

No que respeita aos sistemas de aviso, existem diversos dispositivos para o efeito (sirenes, telefones, viaturas com megafones, estações de rádio locais, televisão, etc.) pelo que a decisão do meio a adoptar terá que ser baseada na extensão da zona afectada, no tipo, dimensão e dispersão geográfica da população a avisar (pequenas povoações rurais, grandes aglomerados urbanos, quintas dispersas, etc.), na proximidade geográfica dos agentes de Protecção Civil e nos meios e recursos disponíveis. Deve ainda ser tomado em atenção que uma situação pode ocorrer durante o dia útil de trabalho, à noite ou durante os fins-de-semana, o que não só faz variar a localização da população aquando de um possível acidente, mas também a forma de poderem receber o aviso, pelo que diferentes procedimentos de aviso devem ser contemplados para diferentes períodos do dia e da semana.

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO INCHEMICA – INDÚSTRIA QUÍMICA DE ESPECIALIDADES, S.A.	VERSÃO 1
	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	4-5

Para populações de pequena dimensão pode utilizar-se o aviso automático através da rede telefónica, o que requer que listas de residências e empregos com a respectiva localização e números de telefones sejam elaboradas e mantidas actualizadas. Porém, haverá que considerar formas de aviso (por exemplo, emissão de mensagens escritas ou difusão celular para telemóveis) para a população em movimento que não está nas suas residências ou nos seus locais de emprego.

Outro meio de aviso à população é o uso de megafones, em que a utilização de carros auxilia à cobertura de maiores áreas num menor espaço de tempo. Estações de rádio locais, ou mesmo de televisão, podem também ser utilizadas para uma rápida difusão do aviso.

Dado que o aviso à população é uma acção crucial para minorar o número de vítimas, e que é difícil que qualquer dos meios seleccionados abranja toda a população potencialmente afectada, deverá ser prevista a redundância de meios de aviso.

4.2 SECÇÃO II

4.2.1 Caracterização do estabelecimento

4.2.1.1 IMPLANTAÇÃO GEOGRÁFICA

A InChemica – Indústria Química de Especialidades, S.A. encontra-se localizada ao km 6.7 da EN 3, em Arneiros, freguesia de Vila Nova da Rainha, concelho de Azambuja, distrito de Lisboa.

As coordenadas geográficas do estabelecimento M e P (Meridiana e Perpendicular à Meridiana) expressas em metros são: M=132.625m e P=231.850m, correspondendo a N 39° 03' 06" e W 08° 54' 41" (WGS84).

Em termos de Unidades Territoriais para fins Estatísticos, localiza-se em:

- 📍 NUTS I: Portugal Continental;
- 📍 NUTS II: Alentejo;
- 📍 NUTS III: Lezíria do Tejo.

4.2.1.1.1 Envolvimento exterior

No que diz respeito ao envolvimento exterior a InChemica – Indústria Química de Especialidades, S.A. tem como zonas limítrofes:

- 📍 A Norte: Instalações da SIVA
- 📍 A Este: Instalações da LGA
- 📍 A Sul: Instalações da ex-OPEL
- 📍 A Oeste: Instalações da REPSOL BETUMES